



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - SEXTA REGIÃO
Gabinete da Presidência

ORDEM DE SERVIÇO TRT-GP n° 299/2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram a Região Metropolitana do Recife, nesta sexta-feira, ocasionando alagamentos em vários trechos da mencionada região,

CONSIDERANDO os relatos de dificuldades de acesso de magistrados, servidores, advogados e de partes às Unidades Judiciais e Administrativas localizadas na Região Metropolitana do Recife (Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista, Igarassu, Cabo de Santo Agostinho, São Lourenço da Mata, Ipojuca e Recife)

R E S O L V E:

AUTORIZAR, excepcionalmente, o término antecipado do expediente das Unidades Judiciais e Administrativas localizadas na Região Metropolitana do Recife, no dia 17 de maio de 2013, às 15 horas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Recife, 17 de maio de 2013.


IVANILDO DA CUNHA ANDRADE
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região